Folha Florestal

Jornal em formato newsletter AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Este Boletim é financiado pelo Fundo Florestal Permanente

DEZEMBRO 2016



EDITORIAL

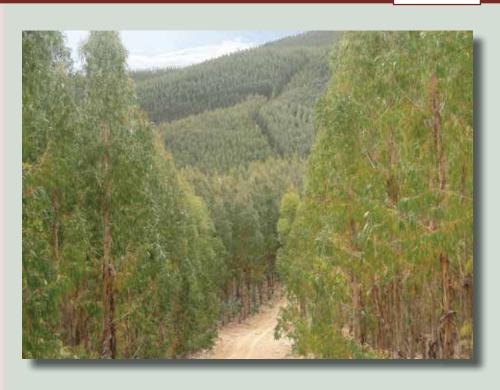
Até final de Janeiro vão ocorrer por todo o país mais um conjunto de sessões de debate publico sobre a Reforma Florestal a implementar neste cantinho da Europa. Importante a visão estadista da governação ao envolver todos os cidadãos e entidades, determinante e imprescindível a participação de todos neste processo. É este o momento em o cidadão, o agricultor, o silvicultor, o proprietário, o gestor e o político têm de colocar "em cima da mesa" os constrangimentos, debater as dificuldades e criar as ferramentas necessárias a um verdadeiro ordenamento florestal com partilha de responsabilidades, mas também da proporcionalidade na repartição dos dividendos. É importante para todos definir um enquadramento jurídico que respeite os princípios da propriedade privada tanto quanto é a necessidade da actuação colectiva na propriedade devoluta.

É pois o tempo de colocar "em cima da mesa" a forma de actuar, não só no ordenamento mas na verdadeira proteção deste bem que unanimemente todos dizem ser de todos. É pois o momento de perguntar (e se possível sugerir) como podemos defender o que produzimos e não me restrinjo ao problema devastador dos incêndios, mas a toda fileira de problemas com que paulatinamente nos debatemos, aumento dos preços de produção, estagnação do preços das matérias-primas ao produtor ,o roubo, que no caso da cortiça mereceria só por si uma reflexão jurídico—actuacional

A visão conjunta dos problemas, e a sua identificação local com as autarquias, ministérios associações de produtores, empresas e agentes locais são a única forma de criar dinâmicas coletivas de resposta cabal de criação de verdadeiras ferramentas de mudança paradigmática. Não basta mudar o enquadramento jurídico, importante mesmo é mudar a forma de pensar e actuar, de agir e responsabilizar.

Mais do que criticar é o momento de participar como direito mas também com dever cívico de TODOS.

> A DIRECCÃO António Henriques



ALARGAMENTO DA ZIF DE PENHA GARCIA. **CONSTITUIDA EM 2008**

A pedido de vários proprietários que se encontram no limite da ZIF de Penha Garcia demos inicio ao processo de alargamento da área da

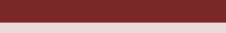
O alargamento irá abranger uma área de 10 354,17 ha localizada junto ao limite Noroeste e Sul da ZIF, englobando as freguesias de Penha Garcia e Penamacor. No que diz respeito o regime de propriedade, trata-se de uma zona mista de grande e pequena propriedade.

De acordo com a legislação, o processo de alargamento da ZIF inicia-se com a publicitação por edital nos locais de estilo, tais como, sítio da



internet do ICNF e dos respectivos municípios e ainda por anúncio em jornal da região, com o objectivo de dar a conhecer as ZIF aos potenciais interessados. Posteriormente irá realizar-se um requerimento ao ICNF solicitando a alteração da delimitação, acompanhado da justificação dos motivos que conduziram a essa alteração e respectiva cartografia digital com a delimitação proposta pela entidade gestora.

- PDR2020
- CAMPANHA DOS INCÊNDIOS
- 👅 NOTICIAS DAS ZIF ENTIDADE GESTORA AFLOBEI 📘 REGIME DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO
 - GRUPO CERTIBEI CERTIFICAÇÃO FLORESTAL





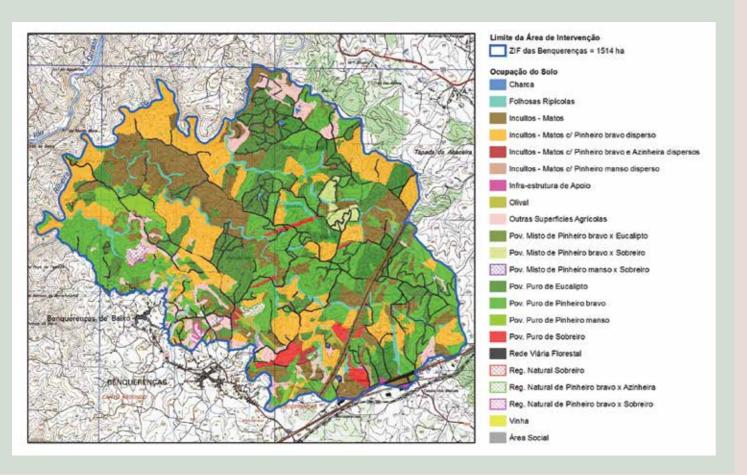
PLANO DE GESTÃO FLORESTAL (PGF) E PLANO ESPECÍFICO INTERVENÇÃO FLORESTAL (PEIF) DA ZIF DAS BENQUERENÇAS E ZIF DA MALHADA DO CERVO

ZIF DAS BENQUERENÇAS E ZIF DA MALHADA DO CERVO CRIADAS EM 2010: JÁ COM OS ELEMENTOS ESTRUTURANTES PARA APROVAÇÃO DO ICNF, PLANO DE GESTÃO FLORESTAL (PGF) E PLANO ESPECIFICO INTERVENÇÃO FLORESTAL (PEIF).

Com o apoio do Fundo Florestal Permanente e grande colaboração dos proprietários a AFLOBEI, conseguiu elaborar os elementos estruturantes. O PGF é um instrumento de ordenamento florestal destinado a explorações, no qual permitem regular, no tempo e no espaço, as intervenções de natureza cultural e ou de exploração. Estes planos visam a produção sustentada dos bens ou serviços originados em espaços florestais, determinada por condições de natureza económica, social e ecológica. O PEIF é um instrumento específico de intervenção destinado a explorações, no qual determinam as acções de natureza cultural, visando a prevenção e o combate de pragas e doenças originadas em espaços florestais.

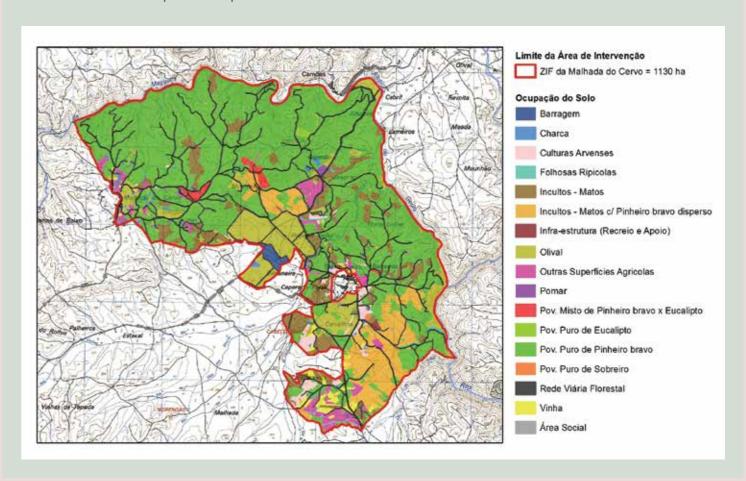
Caracterização da ZIF Benquerenças

- Area 1514 hectares, com 72 aderentes e uma área de 728 ha
- Aprovada pelo Despacho n.º 9856/2010 de 11 de Junho
- Espécie florestal predominante Pinheiro bravo ocupando 25% da área da ZIF
- Povoamentos puros de Eucalipto representam 17%
- Pov. puros de Pinheiro manso, Sobreiro, Pov. mistos etc (10%)
- Incultos 37%
- Área Agrícola 7%
- Infraestruturas e Superfícies Aquáticas 4%



Caracterização da ZIF Malhada do Cervo

- Área 1.130,06 hectares, com 60 aderentes e uma área de 540,47 ha
- Aprovada pelo Despacho n.º 9857/2010 de 11 de Junho
- Espécie florestal predominante Pinheiro bravo ocupando 61% da área da ZIF
- Existem povoamentos puros de Eucalipto, Sobreiro e povoamentos mistos de Pinheiro bravo e Eucalipto etc (2%)
- Área Agrícola 18%
- Incultos 15%
- Infraestruturas e Superfícies Aquáticas 4%







Folha Florestal www.aflobei.pt Folha Florestal www.aflobei.pt



ZIF'S CRIADAS À MAIS DE 5 ANOS COM A AFLOBEI COMO ENTIDADE GESTO-RA: APOSTAR NA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS COM TRABALHOS DE SILVICULTURA PREVENTIVA É NOSSO OBJECTIVO

A AFLOBEI, como entidade gestora de 5 ZIF desde 2008, **ZIF de Monforte da Beira** / **Malpica do Tejo, ZIF de Castelo Branco, ZIF de Penha Garcia, ZIF de Sarzedas Estacal e ZIF de Sarzedas Magarefa**, tem contribuído nestas áreas para a defesa da floresta contra incêndios e promoção e valorização dos espaços florestais e agro florestais existentes, com o apoio de projectos financiados pelo estado e grande colaboração de todos os proprietários

Não é fácil ser entidade gestora de uma ZIF, executar trabalho e agradar o proprietário sem que haja ajudas com apoios diferenciados. No decorrer dos anteriores QCA (Quadro Comunitário de Apoio) tentamos e conseguimos que os proprietários aderentes e não aderentes confiassem em nós, o que nos permitiu aumentar a área aderente e realizar investimento florestal e agro florestal.

É difícil fazer prevenção com trabalhos de silvicultura a planear anualmente, uma vez que as decisões/aprovações das propostas a que nos candidatamos levam meses e até mesmo anos a serem contratualizadas. Todos sabemos que o investimento florestal em trabalhos de

silvicultura preventiva, na floresta da nossa região tem um retorno longínquo, que por vezes pode ser zero se tiver tido a desgraça de ter sido engolida pelo fogo.

Com os apoios PDR2020, a AFLOBEI como entidade gestora candidatou-se a duas medidas importantes que podem ajudar a manter as nossas florestas de pé.

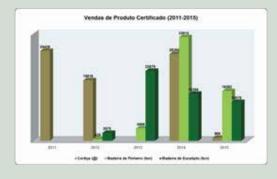
N.°	OPERAÇÕES	N.º CAND APRESENTADAS	INVESTIMENTO (€)	N° DE CONTRATOS
8.1.3	Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos	7	1 842 897,04	0
8.1.5	Melhoria da Resiliência e do Valor Económico das Florestas	11	3 297 126,34	0
TOTAL		18	5 140 023,38€	0



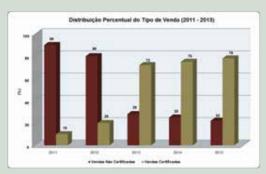
GRUPO DE GFS DA AFLOBEI APÓS 5 ANOS DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL FSC E PEFC

O Grupo CERTIBEI obteve a certificação florestal FSC e PEFC em 2011 e comemora 5 anos de GFS. É constituído por 10 aderentes abrangendo uma área de 14446 hectares, maioritariamente composta por pinheiro bravo, eucalipto e sobreiro. No âmbito do certificado estão presentes produtos como a madeira, cortiça, a pinha e a caça. Nos últimos 5 anos a área certificada aumentou cerca de 5070 hectares. O Grupo CERTIBEI é o único que a nível Nacional tem a caça no âmbito do certificado.

No que respeita às vendas, a certificação abriu novos mercados e conduziu a um aumento gradual das vendas certificadas FSC e PEFC durante os últimos 5 anos. Em 2015 as vendas certificadas representam 78% do volume de negócios do grupo.



No que respeita aos produtos vendidos no âmbito da certificação florestal é de destacar o ano 2014 em que foram vendidas cerca de 28395@ de cortiça, 33915 toneladas de madeira de pinheiro bravo e manso e 15394 toneladas de madeira de eucalipto.



O Grupo CERTIBEI no final de 2016 vai iniciar o processo de renovação do certificado PEFC e apresenta certificação florestal FSC até Agosto de 2021.



PDR2020, MAIS UMA VEZ A FLORESTA É O PARENTE POBRE....

Da análise aos últimos dados do PDR 2020 (30 de Setembro de 2016) permite constatar que:

- Só 8% das candidaturas das medidas florestais estão decididas (face a 49% no investimento agrícola);
- Medidas florestais decididas com parecer favorável representam só 236 candidaturas (face a 6.171 do investimento agrícola) com 29 milhões de euros de investimento (face a 658 milhões de euros do investimento agrícola);
- 120 contratos de investimento florestal assinados face a 4.907 contratos do investimento agrícola;

N.°	OPERAÇÕES	n.º Cand Apresentadas	TAXA DE CAND ANALISADAS	TAXA DE CAND DECIDIDAS	N.º DE CONTRATOS
3.1.1	Jovens agricultores	5.333	50%	35%	1.075
3.2.1	Investimento na exploração agrícola	7.839	60%	37%	1.655
3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	3.805	98%	94%	2.177
SUB-TOTAL		16.977	65%	49%	4.907
8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	1.168	56%	0%	0
8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	96	0%	0%	0
8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	1.547	0%	0%	0
8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos	248	81%	55%	23
8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	2.032	96%	13%	61
8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	602	26%	7%	36
SUB-TOTAL SUB-TOTAL		5.694	52%	8%	120

Confirma-se assim a existência de um risco muito elevado de baixa execução das medidas de apoio ao investimento florestal no PDR 2020, não por falta de interesse dos produtores florestais, mas pelos atrasos na análise e decisão, que decorrem do facto de estar a ser dada prioridade à análise de candidaturas de investimento agrícola, com taxas de análise muito superiores ao investimento florestal.

Esta situação, associada aos condicionalismos próprios inerentes à natureza das operações florestais, com especial relevo para a sazonalidade, alerta-nos para a necessidade de serem tomadas medidas adicionais em tempo útil com vista a assegurar a executar a dotação das acões florestais.

A **AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior**, desde o ano de 2014 que se encontra a elaborar candidaturas ao PDR2020, como beneficiária ou como consultora dos seus associados, que mostraram interesse e vontade de investir nas suas florestas. Até á data das 111 candidaturas submetidas apenas 5 % têm contracto com o IFAP, que correspondem a candidaturas que transitaram do PRODER.

N.º	OPERAÇÕES	n.º Cand Apresentadas	INVESTIMENTO (€)	N° DE CONTRATOS
8.1.1	Florestação de Terras Agrícolas e não Agrícolas	38	2 744 345,25	0
8.1.3	Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos	14	4 546 688,80	0
8.1.4	Restabelecimento da Floresta Afectada por Agentes Bióticos e Abióticos ou por Acontecimentos Catastróficos	1	60 897,35	0
8.1.5	Melhoria da Resiliência e do Valor Económico das Florestas	46	8 185 641,54	3
8.1.6	Melhoria do Valor Económico das florestas	9	2 311 304,72	3
8.2.1	Gestão de Recursos Cinegéticos	3	221 969,06	0
	TOTAL	111	18 070 846,72 €	6







1 5

Folha Florestal www.aflobei.pt Folha Florestal aflobei.pt Aflobei.pt www.aflobei.pt

添

MEDIDAS DE CONTROLO DO NEMÁTODO DA MADEIRA, O PRINCÍPIO DO FIM DO PINHAL

Quando no ano de 1999 foi identificado pela primeira vês em Portugal o "bursaphelenchus xylophilus", conhecido entre nós como Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP), - verme causador da doença da murchidão dos pinheiros - e a União Europeia, Portugal e Espanha, estabeleceram as primeiras medidas fitossanitárias específicas, com vista à sua erradicação, estávamos longe de pensar, que a cura poderia, com o tempo, matar o paciente.

O Pinheiro Bravo faz parte da história natural da Península Ibérica e, se inicialmente, a sua distribuição secentrava na zona costeira, cedo, pelas suas características, assistimos à sua expansão para as regiões serranas do interior do Pais. O Pinheiro Bravo é, frequentemente, a única espécie adaptada a solos pobres, zonas de montanha e sistemas dunares. Reconhecida como espécie pioneira e melhoradora de solos permite o aparecimento das espécies primitivas dos ecossistemas, como o sobro, azinho, castanho, carvalho, medronho, entre outros.

E se longe vão os tempos em que as famílias semeavam os pinhais e "acarinhavam" o seu crescimento como fonte de rendimento para casarem as filhas, ainda assim, a espécie mantem, na actualidade, uma importância económica e ecológica que não podemos, nem devemos, menosprezar.

Os povoamentos de pinheiro representam hoje cerca de 40% da área de povoamentos florestais, é a espécie predominante nas áreas protegidas (33%) e da rede Natura 2000 (24%). Alimentam uma indústria ainda florescente e que se tem sabido reinventar, constituindo o suporte de uma fileira importante para a economia nacional. Também em termos ecológicos o género Pinus engloba as espécies que mais contribuem para o armazenamento de carbono na floresta.

A detecção de novos focos da doença, nomeadamente, no ano de 2008 no centro de Portugal e a sua propagação a outras regiões, confrontaram a UE e os respectivos Estados Membros com a necessidade de estabelecerem novas abordagens de controlo - desta feita, não só com vista à erradicação da doença, que se afigurava difícil, mas também, com vista à minimização da sua disseminação.

Foram então introduzidas medidas designadas de emergência, entre as quais se destaca, pela sua perigosidade para a sustentabilidade dos povoamentos de pinheiro bravo existentes - a obrigatoriedade de, em alternativa, se proceder à queima imediata, ou transformação em estilha, com dimensão igual ou inferior a 3 cm. dos sobrantes do abate, incluindo lenhas - imposta aos agentes que procedem a operações de corte raso nas parcelas.

Obrigatoriedade que se estende não só às árvores que apresentem sintomas e suas adjacentes, como às assintomáticas, ainda que localizadas em povoamentos sitos em zonas indemnes à doença, como o são, as zonas designadas por tampão, onde se incluem a generalidade das freguesias do nosso distrito, nomeadamente, a de Penha Garcia onde se situa a Herdade de Vale Feitoso.

Não está em causa o reconhecimento da necessidade de implementação de medidas de emergência que impeçam a propagação do NMP, organismo de reconhecido potencial destrutivo para a floresta de corníferas. Aliás, quanto a isso, atrevo-me a dizer que estamos todos de acordo.

O problema com que nos deparamos e que ora ameaça os nossos povoamentos é o de como compatibilizar a obrigatoriedade de retirar os sobrantes do solo, sem, com tal medida, comprometer o surgimento de novos povoamentos.

Tenho constatado, com bastante preocupação que nos talhões onde temos realizado cortes rasos, nos últimos anos, nomeadamente desde 2014 ano em que iniciamos a prática de retirada de sobrantes, o aparecimento da regeneração natural é, em alguns casos, praticamente inexistente e noutros manifestamente inferior à que podemos verificar noutros talhões cortados entre 2008 e 2013.

É por todos reconhecido, como uma boa prática de gestão florestal, o recurso ao aproveitamento da regeneração natural em detrimento da plantação ou sementeira, fixando-se como abordagem preferencial a gestão desta regeneração.

Aspectos económicos e ambientais sustentam a referida preferência. A regeneração natural fornece-nos, à partida, um maior número de plantas por hectare e consequentemente maiores hipóteses de selecção.

Favorece a precocidade dos povoamentos, bem como, uma maior adaptação destes ao solo e clima da região onde estão instalados. Permite reduzir os custos de instalação evitando mobilizações de solo e, consequente, riscos de erosão e destruição da vegetação existente no sub-coberto, estes são alguns dos aspectos fundamentais que fundamentam a nossa escolha..

Ora ao retirarmos os sobrantes - compostos essencialmente pelas bicadas de pinheiro e ramos, estamos consequentemente a retirar as pinhas das parcelas onde realizamos cortes rasos, e assim estamos, inevitavelmente, a diminuir grande parte do banco de sementes viáveis que permitiriam o aparecimento de novos povoamentos de regeneração natural.

Urge pois, proteger e até fomentar a regeneração natural dos nossos povoamentos, de modo a permitir a sua continuidade e sustentabilidade.

A concepção de medidas alternativas, que permitam assegurar a permanência no solo de um banco de sementes essencial à regeneração, afigura-se-nos como uma prioridade a implementar com a maior brevidade.

Cremos ser imperioso olhar para o binómio "falta de regeneração natural – remoção de sobrantes", como duas faces da mesma moeda que é necessário articular. A nova abordagem terá necessariamente de passar pela permissão de manutenção nos terrenos de, pelo menos, parte dos sobrantes derivados dos cortes. A não ser assim, assistiremos ao desaparecimento dos nossos povoamentos não pela disseminação da doença do nemátodo, mas pela implementação das medidas que visam que minimizar a sua propagação.

Ricardo Estrela

REGIME JURÍDICO DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO- RJAAR (DL N.º 96/2013)

ANÁLISE E PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO APRESENTADAS PELA UNAC - UNIÃO DA FLORESTA MEDITERRÂNICA, DA QUAL A AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior, É ASSOCIADA

A proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2013, a manter-se a atual redação e tónica de proibição, vai causar inúmeros problemas ao setor florestal, em nada contribuindo para a resolução dos problemas identificados no preâmbulo.

Não tendo a UNAC realizado nenhuma análise de teor jurídico, a proposta levanta-nos muitas dúvidas quanto à fundamentação legal para a sua concretização. Que base legal sustenta esta proibição sobre uma cultura ou atividade económica? Mesmo no caso da vinha, em que existia um sistema de direitos de plantação, assente em direito comunitário, este foi alterado para um sistema de autorizações, sem transferência de direitos de plantação.

Proibir a plantação de eucalipto não resolve nenhuma questão (da floresta ou do eucalipto), mas vai gerar problemas, destacando-se a especulação fundiária:

 Qualquer condicionalismo que adote um modelo de direitos de plantação irá de forma artificial alterar o valor fundiário dos terrenos atualmente ocupados com eucalipto em áreas marginais, introduzindo elementos especulativos no mercado fundiário florestal;

Adicionalmente, vai ainda criar um ónus sobre os terrenos incultos de aptidão florestal que, se forem arborizados com outras espécies florestais, ou instaladas culturas agrícolas, nunca mais poderão ser convertidos para eucalipto.

Assim, e contrariamente ao disposto no preâmbulo da proposta de alteração, não vai "criar condições para a implantação e expansão de culturas autóctones diversas e para a melhoria da respetiva produtividade". Vai sim desincentivar as novas arborizações e, inclusive, o aparecimento da regeneração natural de outras espécies, como o pinheiro bravo, que será controlada de forma a evitar o estabelecimento de um ónus sobre a propriedade.

Salienta-se ainda que a implantação e expansão das espécies florestais autóctones, numa perspetiva de médio-longo prazo, depende de um conjunto de factores, destacando-se as políticas públicas, a dinâmica de mercado e a sua rentabilidade. É isto que justifica, por exemplo, o crescimento das plantações de pinhal manso e o crescente interesse da sua instalação na região centro, e o decréscimo da área de pinhal bravo e de azinheira.

É ainda previsível que, para além da retração de investimentos de natureza industrial (já anunciados), estejam criadas condições para um reforço das importações de eucalipto (rolaria ou aparas, da América do Sul) e para uma pressão acrescida sobre os preços da rolaria no mercado interno (interessante no curto prazo mas desastroso para a sustentabilidade do setor).

Esta pressão sobre os preços vai criar condições para:

- Um aumento das plantações ilegais de eucalipto, este sim o verdadeiro problema face à reduzida capacidade da Administração Pública em fiscalizar as arborizações de eucalipto ilegais, sem licenciamento através do RJAAR, e sem qualquer análise técnica, frequentes nas regiões de minifúndio e que em grande parte foram responsáveis pelo o aumento da sua área no passado próximo;
- O corte antecipado das plantações de eucalipto, gerando rolaria de menor dimensão e abaixo do potencial produtivo;
- Um agravamento do défice de matéria-prima, generalizado, uma vez que várias empresas tradicionalmente consumidoras de madeira de pinho, ajustaram os seus processos de transformação industrial para incorporar parcialmente madeira de eucalipto, aliviando a pressão sobre a fileira de pinho, muito carenciada de matéria-prima, pela redução de área e pela entrada de novos players no mercado, como a indústria de pellets;

Por fim, queríamos salientar que o objetivo principal da alteração ao DL n.º 96/2013, "limitar a expansão da área do eucalipto", constante no programa do XXI Governo Constitucional, decorre única e exclusivamente do acordo de compromisso com o Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV). Existe a plena convicção que o PS, se estivesse num governo maioritário, jamais tomaria tal opção política. Conclui-se, assim, que uma opção forçada, contranatura, não pode ser uma boa opção política.

PROPOSTAS

Assim, e pelas razões expostas, não podemos concordar com qualquer limitação transversal relativamente à cultura do eucalipto em Portugal, sugerindo que a melhoria do enquadramento legislativo seja feita pelas seguintes vias:

- 1. Reforço da fiscalização das arborizações, no sentido de identificar e agir relativamente às plantações ilegais de eucalipto;
- 2. O processo de revisão dos PROF, onde esta questão deve e terá de ser enquadrada e acautelada, podendo ser definidas soluções ajustadas às especificidades regionais;
- 3. Promoção de medidas de política que diferenciem positivamente as espécies florestais autóctones.

REFORMA DO SECTOR FLORESTAL – 10 MEDIDAS EM CONSULTA PÚBLICA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2017

O Governo Disponibiliza para discussão pública um conjunto de medidas legislativas que foram aprovadas a 27 de Outubro no Conselho de Ministros dedicado á Reforma das Florestas.

- 1. Banco nacional de terras para utilização agrícola, florestal ou silvopastoril e o Fundo de Mobilização de Terras.
- 2. Sistema de informação cadastral simplificada.
- 3. Regime jurídico de reconhecimento das sociedades de gestão florestal.
- 4. Alteração ao regime de criação das zonas de intervenção florestal.
- 5. Alteração ao Regime Jurídico dos Planos de Ordenamento, de Gestão e de Intervenção de Âmbito Florestal.
- 6. Incentivos fiscais e emolumentares.
- 7. Alteração ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.
- 8. Alteração ao regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização.
- 9. Programa Nacional de Fogo Controlado.
- 10. Regime especial e extraordinário para a instalação e exploração, por municípios, de novas centrais de valorização de resíduos ade biomassa florestal.

6

•



INCÊNDIOS FLORESTAIS - É TEMPO DE CONHECER OS NÚMEROS OFICIAIS

A base de dados nacional de incêndios florestais regista, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro de 2016, um total de 12.489 ocorrências (2.461 incêndios florestais e 10.028 fogachos) que resultaram em 150.364 hectares de área ardida, entre povoamentos (82.595ha) e matos (67.769ha).

Comparando os valores do ano de 2016 com o histórico dos últimos 10 anos destaca-se que se registaram menos 24% de ocorrências relativamente à média verificada no decénio 2006-2015 e que ardeu 112% mais área do que a respetiva média nesse período (Quadro 1). O ano de 2016 apresenta, desde 2006 (até ao dia 30 de Setembro), o quarto valor mais baixo em número de ocorrências e o valor mais elevado de área ardida.

Até 30 de Setembro de 2016 há registo de 816 reacendimentos, menos 486 do que a média do período 2006-2015.

Da análise por distrito com área associada da AFLOBEI, aparece-nos a Guarda com 10.605 hectares, seguido de Castelo Branco com 2.483 hectares e por fim Portalegre com 970 hectares de área ardida.

A AFLOBEI possui duas equipas de sapadores florestais em regime de comodato com o ICNF desde 1999, sedeadas em Castelo Branco e em Penha Garcia, as duas equipas encontraram-se em vigilância nos respectivos LEE, desde o dia 01 de Julho a 15 de Outubro (período critico definido por lei). Os sapadores florestais são peças fundamentais na vigilância, 1.ª intervenção e rescaldo participou em 2 ocorrências.

	Ocorrências (nº)				Área ardida (ha)		
Anos	Fogachos (Área <1ha)	Incêndios Florestais	Total	Reacendimentos (n°)	Povoamentos	Matos	Total
2006	16.435	3.433	19.868	304	36.355	39.692	76.047
2007	9.636	1.662	11.298	256	7.151	12.686	19.837
2008	10.056	1.949	12.005	286	4.645	8.991	13.636
2009	18.577	5.353	23.930	1.211	23.461	59.641	83.102
2010	16.835	3.572	20.407	2.684	45.698	83.625	129.323
2011	14.404	3.102	17.506	2.534	12.813	33.174	45.987
2012	16.180	4.307	20.487	1.847	47.973	61.679	109.652
2013	14.597	3.464	18.061	2.240	54.830	94.200	149.030
2014	5.632	1.014	6.646	272	8.609	10.735	19.344
2015	11.753	3.138	14.891	1.384	23.534	39.123	62.657
2016*	10.028	2.461	12.489	816	82.595	67.769	150.364
Média 2006-2015	13.411	3.099	16.510	1.302	26.507	44.355	70.862

Quadro 1 - Número de ocorrências e área ardida em Portugal Continental, por ano, entre 1 de janeiro e 30 de setembro

Quadro 2 - Número de ocorrências e área ardida, por distrito, entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2016

	Oc	corrências (nº)		Área ardida (ha)		
Distritos	Fogachos (Área < 1ha)	Incêndios Florestais	Total	Povoamentos	Matos	Total
Castelo Branco	16.435	3.433	19.868	36.355	39.692	76.047
Portalegre	9.636	1.662	11.298	7.151	12.686	19.837
Guarda	10.056	1.949	12.005	4.645	8.991	13.636

são peças fundamentais na vigilância, 1.º intervenção e rescaldo, a equipa de Castelo Branco participou em 15 ocorrências e a equipa de Penha Garcia

MERCADOS FLORESTAIS CORTIÇA / PINHA / BIOMASSA / PINHO / EUCALIPTO

Até Setembro de 2016 o desempenho do sector florestal foi positivo (+8,1% exportações), sendo a Cortiça a fileira com melhor desempenho, nominal e percentual (+39,2 M€).

Não houve grandes variações de preço do eucalipto no ano de 2016, o pinho teve uma ligeira quebra de preços, ambas conseguiram o prémio da madeira certificada. A pasta e o papel sofreram quebra de preços. A biomassa e as pellets em quebra.



EUCALIPTO

O **eucalipto** em pé em média variou entre 32,5 e os 35 €/m3, podendo ter um bónus de 4€/m3 se for madeira certificada FSC e PEFC. Podendo atingir á porta da fábrica o valor de 50 €/m3/sem casca e 43 €/m3/com casca.



PINHO/BIOMASSA

O **pinho** de serração atingiu 55€/tonelada, baixando para 53 € /tonelada á porta da fábrica no segundo semestre de 2016. A **biomassa** de sobrantes conseguiu chegar aos 27 € /tonelada. A certificação FSC e PEFC conseguiu mais 4€/tonelada.



PINHA

A **pinha**, na campanha de 2015/2016 o custo médio da apanha foi 0,29€/kg e o custo médio de venda em monte encontrou-se a 0,55€/kg. Existe uma espectativa que os preços de início de campanha de 2016/2017 sejam cerca de 0,55€/kg.



CORTIÇA

A **cortiça** é fileira de melhor desempenho, na campanha de 2016 as cortiças provenientes de explorações certificadas FSC tiveram bastante procura e foram vendidas no cedo. Na NUT III, Beira Interior Sul, com uma área de 20 117 hectares de montado de sobro, a maioria das vendas foi feita no 1.º trimestre, o custo de extracção foi cerca de 4,19€/arroba e o preço médio de venda foi 29,53€/arroba. Tendência de crescimento do preço médio.

Ficha Técnica

Propriedade: AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Contactos

Morada: Av. General Humberto Delgado, 57 - 1.°, 6000-081 Castelo Branco

Telef.: 272 325 741 Fax: 272 325 782 Email: aflobei@aflobei.pt Site: www.aflobei.pt



dados provisórios constantes na base de dados do SGI